



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
REALIZADA NO DIA ONZE DE
MARÇO DO ANO DE DOIS
MIL E CATORZE.**

----- No dia onze de março do ano dois mil e catorze, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Maria do Ceu Quintas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Prof. Artur Afonso Nunes Neto Parra, senhor Fernando António da Silva Rodrigues, senhor José Manuel Caldeira Santos e Dr. Pedro Miguel de Sá Mora. -----

----- Secretariou: Dr.^a Susana Maria Durana Valente, Técnica Superior do Município. -----

----- E sendo nove horas e trinta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- No período de antes da ordem do dia a senhora Presidente da Câmara Municipal propôs que fosse solicitado ao senhor Presidente da Assembleia Municipal a marcação de uma Assembleia Extraordinária com o ponto único “Acordo de Transação entre o Município de Freixo de Espada à Cinta e as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.”, proposta esta que foi aprovada por unanimidade. -----

----- A senhora Presidente da Câmara Municipal informou também o Executivo da reunião tida com o Senhor Ministro da Administração Interna, Dr. Miguel Macedo, acompanhada pelos Deputados Dr. Adão e



Silva e Dr.^a Maria José Moreno, sobre a recuperação do edifício para o Quartel da Guarda Nacional Republicana da Vila. -----

ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia dez do mês de março do ano dois mil e catorze que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Trezentos e setenta e nove mil cento e onze euros e cinco cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Duzentos e setenta e um mil trezentos e sessenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e catorze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

01 – COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES

----- **Despacho datado do dia vinte e oito de fevereiro do presente ano que concedeu o licenciamento de atividades em lugares públicos à Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora das Graças de Lagoaça.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----



----- **Despacho datado do dia vinte e oito de fevereiro do presente ano que concedeu o licenciamento de atividades em lugares públicos à Associação de Cicloturismo do Norte.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- **Despacho datado do dia vinte e sete de fevereiro do presente ano que aprovou a primeira alteração ao Plano de Atividades Municipais para o ano de dois mil e catorze.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

----- **Despacho datado do dia vinte e sete de fevereiro do presente ano que aprovou a segunda alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e catorze.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

02 – OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADAS

----- **“CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DA SEDA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROPOSTA:** Presente uma missiva da firma adjudicatária da empreitada em título referenciada solicitando uma prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos até ao dia trinta de abril de dois mil e catorze.

----- Atenta a informação número trinta e seis, datada do dia dez de março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a



Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação de prazo até ao dia trinta de abril do presente ano a título gracioso. -----

----- **“VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO E REGENERAÇÃO URBANA DO CENTRO DA VILA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROPOSTA:** Presente uma missiva da firma adjudicatária da empreitada em título referenciada solicitando uma prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos até ao dia trinta de abril de dois mil e catorze. -----

----- Atenta a informação número trinta e cinco, datada do dia dez de março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação de prazo até ao dia trinta de abril do presente ano a título gracioso. -----

04 – AQUISIÇÕES DIVERSAS

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO – ADJUDICAÇÃO – PROPOSTA:** Presente para efeitos de adjudicação a aquisição de serviços de segurança no trabalho, acompanhada do relatório final de adjudicação elaborado nos termos do artigo cento e vinte e cinco do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro. -----

----- Depois de devidamente analisado, o relatório final de adjudicação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar com o mesmo e consequentemente adjudicar a aquisição em apreço à concorrente WORKVIEW pelo valor de mil setecentos e cinquenta euros. -----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato da aquisição em título referenciada. -----



----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO TRABALHO – ADJUDICAÇÃO – PROPOSTA: Presente para efeitos de adjudicação a aquisição de serviços de saúde no trabalho, acompanhada do relatório final de adjudicação elaborado nos termos do artigo cento e vinte e cinco do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro. -----

----- Depois de devidamente analisado, o relatório final de adjudicação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar com o mesmo e consequentemente adjudicar a aquisição em apreço à concorrente WORKVIEW pelo valor de quatro mil oitocentos e cinquenta euros. -----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO TRABALHO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato da aquisição em título referenciada. -----

05 – PESSOAL

----- LIDIA REINO GABRIEL – REABILITAÇÃO – PROPOSTA: Presente a informação número cento e vinte e três, datada do dia vinte e oito de fevereiro do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.^a Susana Valente e que a seguir se transcreve. -----

Lídia Reino Gabriel, trabalhadora deste Município na qualidade de arguida no processo disciplinar n.º 1/2007, vem ao abrigo do art.º 78 da Lei n.º 58/2008 de 27 de Fevereiro requerer a sua reabilitação.

A trabalhadora Lídia Reino Gabriel, arguida no processo disciplinar n.º 1/2007, foi punido no dia 04/06/2007 com pena de multa no valor de 100,00€ (cem euros) por violação do dever de obediência.

A multa no valor de 100,00 € foi paga voluntariamente no dia 16/07/2007.

Em conformidade com o art.º 78 da Lei n.º 58/2008, de 27 de Fevereiro, os trabalhadores condenados em quaisquer penas podem ser reabilitados, sendo competente para o efeito a entidade com competência para aplicação da pena, ou seja neste caso a Câmara Municipal.

A reabilitação é concedida a quem a tenha merecido pela sua boa conduta, podendo o interessado utilizar para o comprovar todos os meios de prova admitidos em direito.



A reabilitação é requerida pelo trabalhador ou pelo seu representante, decorrido um ano sobre o cumprimento da pena de multa.

A reabilitação faz cessar as incapacidades e demais efeitos da condenação ainda subsistentes, sendo registada no processo individual do trabalhador.

Dado que a trabalhadora Lídia Reino Gabriel, requereu a reabilitação mas não indicou quaisquer meios de prova para comprovar a sua boa conduta, foi solicitada aos seus superiores hierárquicos informação sobre a conduta da trabalhadora desde o ano de 2007 até à presente data.

Através da informação n.º 121 datada de 27/02/2014 a Dr. Telma Maria Neto Redondo, Superior Funcional da Lídia Gabriel atesta que a mesma evidencia uma postura exemplar nos deveres decorrentes das suas funções na orgânica do Município.

Testemunhando o seu sentido de zelo, responsabilidade, retidão dedicação e colaboração no desempenho das competências que lhe estão adstritas.

Assim, pelo exposto e em conformidade com o art.º 78 n.º1 da Lei n.º 58/2008, de 27 de Fevereiro compete à excelentíssima Câmara Municipal reabilitar a trabalhadora Lídia Gabriel.

É tudo quanto me cumpre informar.

A TÉCNICA SUPERIOR

Dr.ª Susana Maria Durana Valente

----- Depois de devidamente analisada a informação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade reabilitar a trabalhadora Lídia Reino Gabriel. ---

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- **CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE LAGOAÇA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento do Centro Paroquial e Social de Lagoaça solicitando a isenção de taxas de disponibilidade, recolha de lixo e tratamento de efluentes. -----

----- A Câmara Municipal ao abrigo do n.º1 alínea b) do art.º 8º do Regulamento Geral de Taxas Municipais deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----



----- **COORDENADORA DOS ARAUTOS DO EVANGELHO**
– **PEDIDO DE TRANSPORTE:** Presente um requerimento subscrito por Ana Isabel Saldanha Louças, Coordenadora dos Arautos do Evangelho, solicitando o transporte de Freixo de Espada à Cinta para Fátima e regresso no dia vinte e nove de Março do presente ano a fim de participarem no Encontro Nacional de Apostolados do Oratório. -----
----- A Câmara Municipal ao abrigo do art.º1 do Regulamento Municipal de Utilização dos Autocarros deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, e para efeitos do disposto no artigo cinquenta e seis do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações. -----

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram doze horas da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada.-----
----- E eu, Susana Maria Durana Valente, Técnica Superior do Município a subscrevo e também assino. -----

A Presidente da Câmara

A Técnica Superior